



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

## **LEI N.º 1.420/2016**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1139

08 / 12 / 2016

*Altera os valores de todas as Ações da Lei Municipal nº 1.403, de 08 de Julho de 2016, que institui a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.*

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

### **LEI:**

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a revisão da LDO para o exercício de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.403, de 08 de Julho de 2016, para adequação dos valores de todas as Ações à nova realidade apresentada pelo município.

**Art. 2º** - Com a abertura da versão 2 da respectiva LDO, ficam alterados os valores das Ações da Lei Municipal nº 1.403/2016, que institui a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, de acordo com o Anexo Único da presente Lei.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.403/2016, relativos aos programas, diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas da administração não alterados pelo Anexo Único da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Terra Boa, aos 30 de Novembro de 2016.